



Assembleia Municipal de Viseu

CÓPIA DE PARTE DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU REALIZADA NO DIA
DEZESSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Assunto: **ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SIMPLES PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU NÚCLEO HISTÓRICO CENTRAL, RIBEIRA, NÚCLEO HISTÓRICO DA CAVA DE VIRIATO E NÚCLEO HISTÓRICO DO BAIRRO MUNICIPAL**

A Assembleia Municipal de Viseu reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia **dezassete de setembro do ano de dois mil e dezoito**, procedeu à **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SIMPLES PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU NÚCLEO HISTÓRICO CENTRAL, RIBEIRA, NÚCLEO HISTÓRICO DA CAVA DE VIRIATO E NÚCLEO HISTÓRICO DO BAIRRO MUNICIPAL**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Após apreciação da proposta, agendada como ponto número **2** da Ordem de Trabalhos, foi colocada à votação, obtendo-se o resultado de **44 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção**, deliberando assim **aprovar** a proposta.

Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do Artigo nº 57, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consubstanciado pelo nº 4 do art.º 58º do Regimento em vigor desta Assembleia Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A PRIMEIRA SECRETÁRIA

A SEGUNDA SECRETÁRIA



Assembleia Municipal de Viseu

- CERTIDÃO -

O Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, José Manuel Henriques Mota de Faria, CERTIFICA que a Assembleia Municipal de Viseu reunida em Sessão Ordinária no dia **dezassete de setembro do ano de dois mil e dezoito**, apreciou a proposta inscrita como ponto número 2 da Ordem de Trabalhos, **ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SIMPLES PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU NÚCLEO HISTÓRICO CENTRAL, RIBEIRA, NÚCLEO HISTÓRICO DA CAVA DE VIRIATO E NÚCLEO HISTÓRICO DO BAIRRO MUNICIPAL**, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal de Viseu deliberou **aprovar** a proposta, obtendo-se na votação o resultado de **44 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção**.

Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, conforme o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do Artigo nº 57, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consubstanciado pelo nº 4 do art.º 58º do Regimento em vigor desta Assembleia Municipal.

É quanto me cumpre certificar.

Viseu, Gabinete da Assembleia Municipal, 18 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(José Manuel Henriques Mota de Faria)